



## AVISO

### PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença Anabela Cristina Almeida Respeita, para desempenhar funções na área de assessoria jurídica ao Serviço de Habitação, por um período de 8 meses, com início em 15/06/2023 no valor total de € 10.000.00 (dez mil euros). O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 22 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara,

Carlos Edgar Rodrigues Albino